



**EDITAL N.º 09/2024**  
**EXAME NACIONAL DE ACESSO (ENA) AO PROFEPT**  
**IFG – CÂMPUS ANÁPOLIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012, alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa n.º 09/2017-MEC, faz saber, pelo presente Edital Complementar, para o primeiro semestre do ano letivo de 2024, aos candidatos inscritos no Exame Nacional de Acesso (ENA), Edital ProfEPT nº 02/2023, retificado em 06/03/2024, as informações complementares para as matrículas.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ITENS</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
1	Divulgação do Edital Complementar de Matrículas	19/03/2024 (terça-feira)
2	<b>Período para a realização das matrículas dos candidatos aprovados no IFG – Câmpus Anápolis em 1ª chamada</b>	<b>26 e 27/03/2024*</b> <b>(terça e quarta-feira)</b> <b>1º e 02/04/2024</b> <b>(segunda e terça-feira)</b> <b>Horário: 10h às 19h**</b>
3	Em caso de vagas ociosas, divulgação de lista de candidatos classificados para a realização das matrículas em 2ª chamada	<b>03/04/2024</b> <b>(quarta-feira)</b>
4	<b>Período para a realização das matrículas dos candidatos convocados em 2ª chamada no IFG – Câmpus Anápolis</b>	<b>03 e 04/04/2024</b> <b>(quarta e quinta-feira)</b> <b>Horário: 10h às 19h**</b>
5	Em caso de vagas ociosas, divulgação de lista de candidatos classificados para a realização das matrículas em 3ª chamada	05/04/2024 (sexta-feira)

6	<b>Período para a realização das matrículas dos candidatos convocados em 3ª chamada no IFG – Câmpus Anápolis</b>	<b>05 e 08/04/2024</b> <b>(sexta e segunda-feira)</b> <b>Horário: 10h às 19h**</b>
---	--	--

\* Nos dias 28 e 29/03/2024 não haverá a realização de matrículas, em virtude de Recesso Administrativo/Acadêmico no Câmpus Anápolis e do Feriado Nacional de Sexta-Feira Santa/Paixão de Cristo, respectivamente.

\*\* Horário de atendimento ininterrupto.

1.1. As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/profepct>

1.2. A documentação comprobatória da matrícula deverá ser apresentada, presencialmente, das 10h às 19h, na Secretaria de Pós-Graduação do IFG – Câmpus Anápolis, durante o período estabelecido no cronograma constante no Item 1.

## 2. DAS MATRÍCULAS

2.1. A matrícula é gratuita.

2.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 3 deste Edital Complementar.

2.2.1. As matrículas serão realizadas presencialmente no IFG – Câmpus Anápolis, mediante a apresentação pelos candidatos das **CÓPIAS E DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL** (para efeito de autenticação) para a matrícula, na Secretaria de Pós-Graduação do IFG - Câmpus Anápolis.

2.3. A qualquer tempo, se verificada matrícula que não atenda a todos os requisitos e condições fixadas no Edital ProfEPT 02/2023, retificado em 06/03/2024, referente ao Exame Nacional de Acesso (ENA) e no Edital Complementar de Matrículas n.º 09/2024, a mesma será cancelada automaticamente.

2.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação para matrícula no período e local estabelecido será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado a ser chamado.

2.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas em primeira chamada, poderão ser divulgadas novas chamadas, que obedecerão à ordem de classificação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.

2.7. O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi aprovado, deverá solicitar à Secretaria de Pós-Graduação o termo de desistência do curso, até o último prazo de matrícula para o curso.

### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

#### 3.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar para a matrícula tanto as CÓPIAS, quanto as vias ORIGINAIS dos seguintes documentos:

1. Formulário de cadastro de matrícula preenchido, a ser disponibilizado pelo IFG – Câmpus Anápolis;
2. Diploma de graduação ou declaração de conclusão de graduação que comprove a sua conclusão integral;
3. Histórico Escolar Final de graduação;
4. Certidão de nascimento (para os candidatos solteiros), ou de casamento (para os candidatos casados);
5. Carteira de identidade – RG (não será aceita a CNH para esta finalidade);
6. CPF;
7. Comprovante de endereço recente (referente a um dos últimos 03 meses) com CEP;
8. Uma foto 3x4 recente;
9. Certificado de Reservista, ou atestado de alistamento militar, ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
10. Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), para os brasileiros maiores de 18 anos;
11. Declaração expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da instituição laboral do servidor, datada do mês da matrícula (somente para os candidatos SERVIDORES).

3.2. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

3.3. Para efeito de autenticação, os candidatos deverão apresentar toda a documentação original para a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, no IFG - Câmpus Anápolis.

Anápolis, 19 de março de 2024.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Kátia Cilene Costa Fernandes**

Diretora-Geral

IFG - Câmpus Anápolis

Portaria n.º 1.689/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 19/03/2024 17:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520561

Código de Autenticação: 855bb011c2



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, None, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457  
(62) 3703-3359 (ramal: 3359)